



Estado da Paraíba
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação

PROJETO DE LEI Nº 687/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“DENOMINA-SE DE “GIOLICE GOMES DE FARIAS” O CENTRO de ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC – NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 029/2008, que dispõe sobre a adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, propõe para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Denomina-se de **“GIOLICE GOMES DE FARIAS” O CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC – NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB**, criado pela **Resolução nº 016 de 17 de fevereiro de 2023.**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Plenário “Maria José de Souto”, em 13 de março de 2023.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Presidente -autor da Proposição